



# Decreto 48.706/23

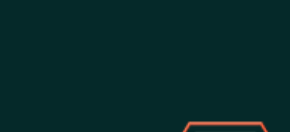
Mudanças normativas ambientais – MG

# DECRETO 48.706/23

Mudança na  
estrutura da SEMAD

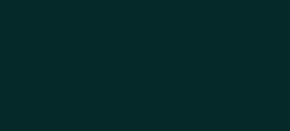


O novo Decreto não dispôs  
sobre proc. prioritários (SUPRI)



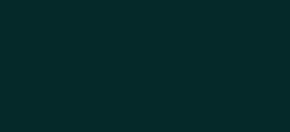
Assessoria de órgãos colegiados:  
controle de legalidade COPAM

Competência decisória  
- Auto de Infração



Competência decisória - Recurso  
Administrativo

Competência decisória -  
URC's e CNR's

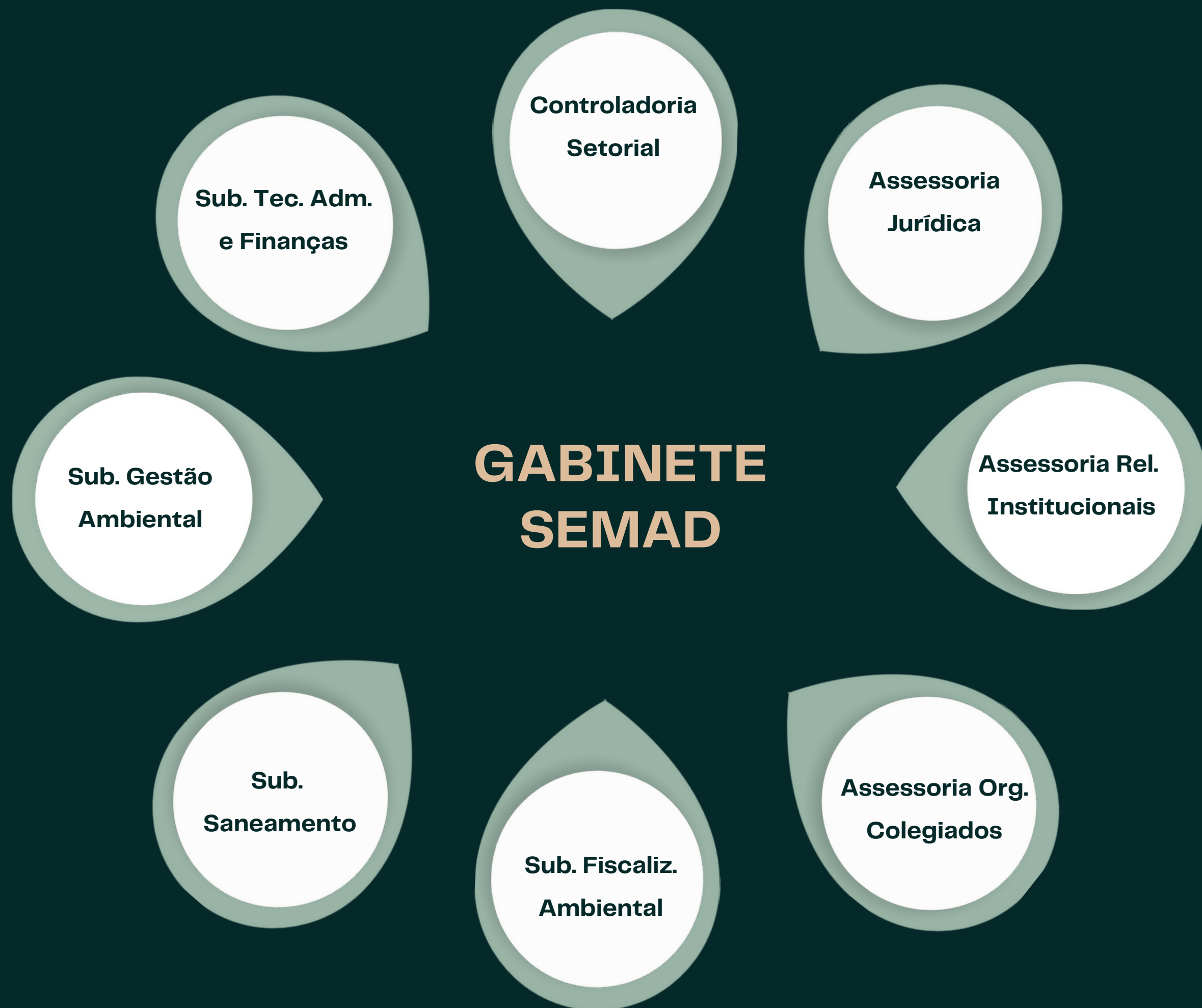


03 novas Unidades  
Regionais de Fiscalização




Decreto vigente a partir  
da publicação (25/10/23)

# ESTRUTURA ORGÂNICA




# COMPETÊNCIA POR VINCULAÇÃO

**Integram a  
competência SEMAD:**



**ARSAE/MG:** Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de Minas Gerais;



**FEAM:** Fundação Estadual do Meio Ambiente;



**IEF:** Instituto Estadual de Florestas;



**IGAM:** Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

# COMPETÊNCIA POR SUBORDINAÇÃO

Integram a  
competência SEMAD:



**COPAM:** Conselho Estadual  
de Política Ambiental;



**CERH/MG:** Conselho Estadual  
de Recursos Hídricos;

# COMPETÊNCIAS DECISÓRIAS

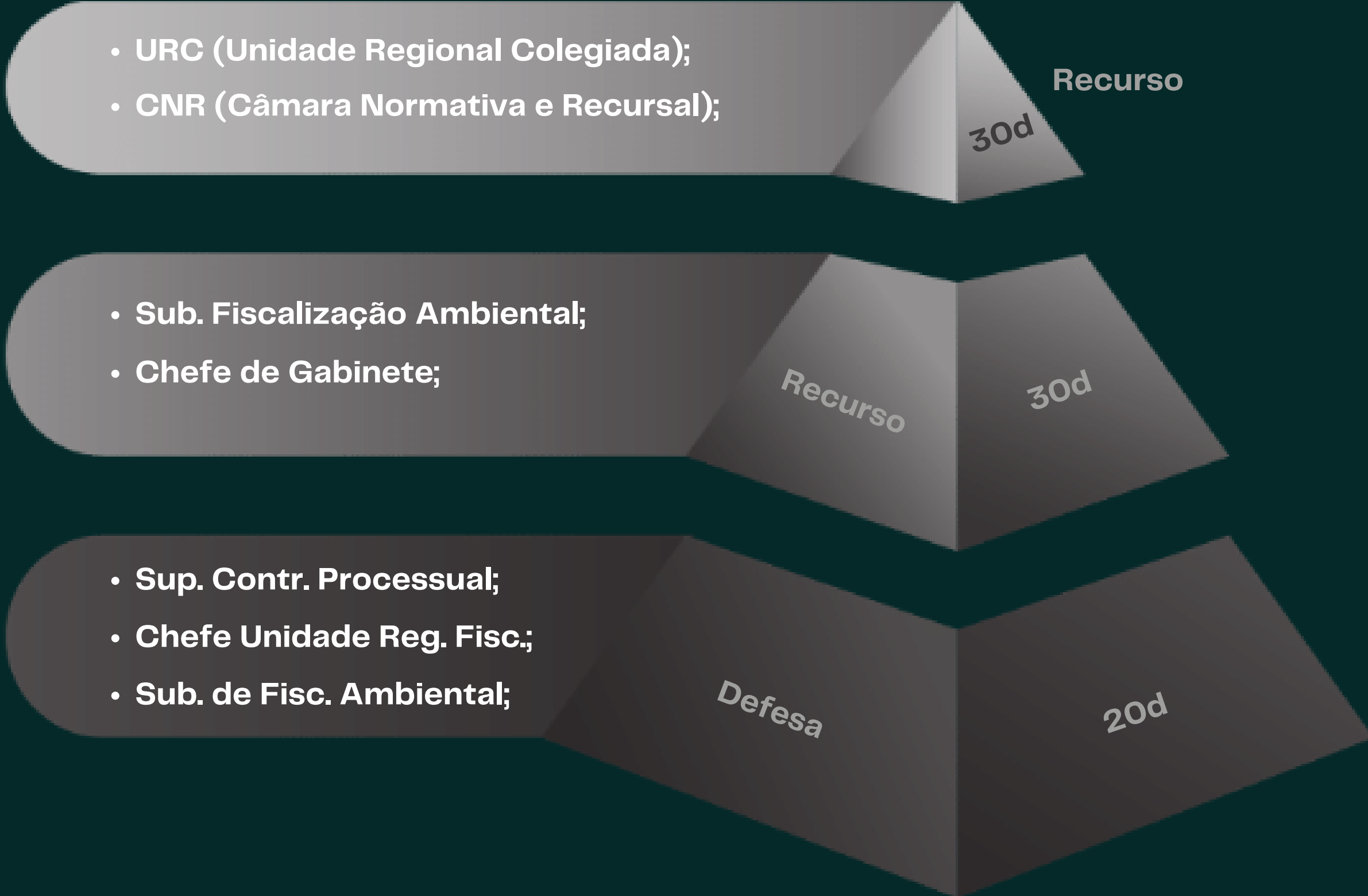
03 novas Assessorias para o Gabinete: Comunicação social, Estratégica; Normas e procedimentos;

Nova Assessoria de Relações Institucionais e Assessoria de Órgãos Colegiados (subordinada ao Secretário de Estado Adjunto);

Decreto anterior regulamentava a SUPRI, mas o novo Decreto não dispõe a respeito dos processos prioritários (e nem de um setor específico);

Subsecretaria de Fiscalização Ambiental mudou seus setores.

# DEFESAS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS



# DEFESAS ADMINISTRATIVAS



## Chefe U. Reg. Fisc. :

- Até 60.503,38 UFEMG's;
- AI lavrado por agentes credenciados da PMMG.

## Sup. Contr. Proc. :

- Até 60.503,38 UFEMG's;
- AI lavrado pelos servidores credenciados pela SEMAD.

## Sub. de Fisc. Amb. :

- AI acima de 60.503,38 UFEMG's.



# RECURSOS ADMINISTRATIVOS



**Sub. Fisc. Amb. :**  
julga recursos  
interpostos em  
face das decisões  
de defesas  
proferidas por:

- Sup. Contr. Proc.;
- Chefe Unid. Reg. Fiscalização;
- Diretor Reg. Cont. Processual;
- Sup. Reg. Meio Ambiente.



# RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Chefe Gabinete :  
decide os recursos  
das decisões  
proferidas pelos:

- Sub. Fisc. Amb.  
(até 60.503,38  
UFEMG's)

\* Hipótese de  
avocação de  
competência do  
Chefe Unid. Reg.  
Fiscalização

# RECURSOS ADMINISTRATIVOS



**URC:** Autuações e aplicação de penalidades previstas na legislação (multa superior a 60.503,38 UFEMG's);



**CNR:** Decisões proferidas pelas URC's em ilícito cometido por empreendimento de grande porte e/ou com perigo de dano à saúde pública.

# CONTATOS



[ffigueiredo@fwcadvogados.com.br](mailto:ffigueiredo@fwcadvogados.com.br)



<http://www.fwcadvogados.com.br>



<https://www.linkedin.com/company/fwcadvogados>



<https://www.instagram.com/fwcadvogados>



<https://www.facebook.com/fwcadvogados>



FW&C